



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº ____/2025

AUTOR: MARCOS OLIVEIRA - PL

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 193 e seguintes da Resolução nº 33/2005 (Regimento Interno) desta Casa, apresento a Vossa Excelência a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, sugerindo que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe se manifeste contrariamente às declarações do radialista Luiz Carlos Focca, proferidas durante programa veiculado na Rádio Metropolitana FM, em que atacou de forma desrespeitosa e infundada a organização da tradicional romaria de Nossa Senhora Aparecida, realizada no último dia 12 de outubro, no município de Nossa Senhora Aparecida/SE.

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação deste Plenário a presente Moção de Repúdio em razão das declarações do radialista Luiz Carlos Focca, que, em programa transmitido pela Rádio Metropolitana FM, no dia 13 de Outubro de 2025, dirigiu críticas injustas e desarrazoadas à Paróquia de Nossa Senhora Aparecida e à organização da romaria que há mais de duas décadas é realizada com fé, zelo e dedicação pela comunidade local.

É público e notório que o evento religioso conta com o apoio e a colaboração de diversos órgãos competentes, a exemplo da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, do SAMU e das equipes de segurança privada contratadas, todos atuando com comprometimento para garantir uma celebração ordeira, pacífica e segura.

A liberdade de expressão é um pilar essencial da democracia, mas deve ser exercida com responsabilidade e respeito, sobretudo quando se trata de manifestações que atingem instituições religiosas e a fé de milhares de sergipanos. As palavras do radialista extrapolaram os limites da crítica legítima, resultando em ofensas à comunidade, aos voluntários e às autoridades locais que, com empenho e devoção, viabilizaram a realização desse grandioso ato de fé.

Esta Assembleia, como Casa do Povo Sergipano, não pode silenciar diante de ataques que buscam desqualificar um dos mais importantes eventos religiosos do Estado, símbolo da fé, da cultura e da união do nosso povo.





ESTADO DE SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Por fim, expressamos nossa solidariedade à Paróquia de Nossa Senhora Aparecida, aos Missionários Redentoristas e à Prefeitura Municipal, que, juntos, fazem da romaria um marco de devoção e identidade do povo sergipano.

TEXTO DA MOÇÃO

Estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, no uso de suas prerrogativas, atendendo à propositura do Deputado Marcos Oliveira, apresenta **MOÇÃO DE REPÚDIO**, manifestando-se contra as declarações ofensivas e infundadas proferidas pelo radialista Luiz Carlos Focca, durante programa transmitido pela Rádio Metropolitana FM, em desfavor da tradicional romaria de Nossa Senhora Aparecida, da Paróquia local e da Prefeitura Municipal.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 14 de outubro de 2025.

MARCOS OLIVEIRA
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003200390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcos Oliveira** em 15/10/2025 09:56

Checksum: **0DA201EED5FB8533C7D9A2057D20429D95335CE4B1448225867C4C6B4D59064A**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003200390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.